

<u>INDICATIVO</u>	<u>Nº 009/2025</u>
<u>Autoria</u>	<u>GILMAR ESTEVAM</u>
<u>Destino</u>	<u>PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA DE OBRAS - SECRETARIA DE SAÚDE</u>

**EMENTA: REPAROS NA PAREDE DA BARRAGEM DO SITIO RONCADOR**

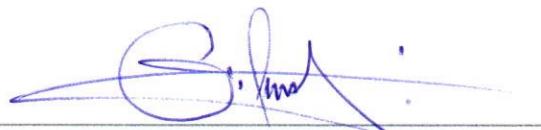
O Vereador da Câmara Municipal de Salitre- CE, **GILMAR ESTEVAM**, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento na LOM, Art. 73, II faz saber que apresenta ao Plenário para apreciação e envio ao Prefeito Municipal o corrente **INDICATIVO**, para que sejam adotadas as providencias junto aos setores competentes, conforme Art. 73 § 2º, da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SALITRE.

Os reparos incluem a base da superfície superior e as laterais da barragem, preenchimento de rachaduras, a aplicação de revestimentos, protetores e a recuperação da armadura.

**JUSTIFICATIVA**

A parede da barragem encontra -se com afundamentos na superfície e vazamentos nas laterais.

Átrio da Câmara Municipal de Salitre/CE, em 26 de Fevereiro de 2025.

  
GILMAR ESTEVAM

VEREADOR - PSB

*RECEBI  
12/02/25*  


*RECEBI EM  
26/02/2025  
Mário do Socorro*